PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Mensagem de Projeto de Lei nº 089/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 11.910.983,48 (onze milhões novecentos e dez mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos),** consoante documento anexo.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de agosto de 2022.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:**Arilson Valério da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 89/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 11.910.983,48 (onze milhões novecentos e dez mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DA SEMUG	
3 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
6 - 3.3.50.43.00.00	10000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO E FAZENDA-SEMADF	
03.001.04.123.0003.2.008.		MANUTENÇÃO DA SEMADF	
17 - 3.1.90.01.00.00	10000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	9.000,00
18 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
20 - 3.1.90.94.00.00	10000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
23 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.700,00
25 - 3.3.90.36.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.485,00
26 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	527.489,34
27 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00
28 - 3.3.90.91.00.00	10000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	68.000,00
29 - 3.3.90.93.00.00	10000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	134.575,66
03.001.04.123.0003.2.015.		MANUTENÇÃO DO PASEP	
31 - 3.3.90.47.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	320.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	

04.001.26.122.0004.2.009.		MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
41 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
46 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
47 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00
51 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	274.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.306.0005.2.061.		MANUT DA MERENDA ESCOLAR - COMPL- REC LIVRES	
58 - 3.3.50.43.00.00	10000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
05.001.12.361.0005.2.052.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
62 - 3.1.90.11.00.00	10110042	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.164.188,44
250 - 3.1.90.13.00.00	10110042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
63 - 3.1.91.13.00.00	10110042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
05.001.12.361.0005.2.053.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
64 - 3.1.90.11.00.00	10110043	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538.795,04
243 - 3.1.90.13.00.00	10110043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00
65 - 3.1.91.13.00.00	10110043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204.000,00
69 - 3.3.90.93.00.00	10110043	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
05.001.12.361.0005.2.074.		MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - MDE 5% E 25%	
80 - 3.3.90.14.00.00	10010046	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
82 - 3.3.90.48.00.00	10010046	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.725,00
05.001.12.361.0005.2.090.		MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
85 - 3.1.90.94.00.00	10010046	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.000,00
89 - 3.3.90.30.00.00	10010046	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
90 - 3.3.90.39.00.00	10010046	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.069.025,00
91 - 3.3.90.46.00.00	10010046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00
92 - 3.3.90.91.00.00	10010046	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
95 - 4.4.90.51.00.00	10010046	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.000,00
96 - 4.4.90.52.00.00	10010046	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
05.001.12.365.0005.2.056.		MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	
98 - 3.1.90.11.00.00	10110042	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
99 - 3.1.90.13.00.00	10110043	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
100 - 3.1.91.13.00.00	10110042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.122.0011.2.020.		MANUTENÇÃO DA ATIVIDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA.	
1 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.001.10.302.0011.2.024.		MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE - MAC	

26 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
33 - 3.3.90.30.00.00	10020047	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
34 - 3.3.90.39.00.00	10020047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
37 - 4.4.90.52.00.00	10020047	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
06.001.10.305.0011.2.030.		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	
41 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	
07.001.08.244.0012.2.037.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
28 - 3.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
30 - 3.1.91.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
39 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0008.2.016.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
123 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0009.2.063.		MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO - SEDE E SANTANA	
141 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
10.001.13.392.0009.2.084.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
142 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.18.541.0010.2.205.		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
166 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910.000,00
171 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
172 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
174 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
175 - 3.3.90.93.00.00	10000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00

Total Suplementação: 11.910.983,48

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita

1.1.1.2.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00
1.1.1.2.50.04.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mult	45.000,00
1.1.1.2.53.01.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais so	585.000,00
1.1.1.3.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	292.000,00
1.1.1.4.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.000,00
1.1.1.4.51.12.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00
1.1.2.1.98.01.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestador	80.000,00
1.1.2.1.98.01.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	40.000,00
1.1.2.2.98.01.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	190.000,00
1.1.2.2.98.03.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	95.000,00
1.1.2.2.98.04.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	20.000,00
1.1.2.2.98.04.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	10.000,00
1.2.4.1.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	58.000,00
1.3.2.1.01.01.99.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINC	340.000,00
1.7.1.1.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	2.600.000,00
1.7.1.2.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	345.000,00
1.7.1.9.99.03.00.00	Outras Transferências da União - LC 176/2020 - Recomposição Lei Kandir	155.000,00
1.7.2.1.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.200.000,00
1.7.2.1.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	830.000,00
1.7.5.1.50.01.01.00	FUNDEB FPE	740.633,40
1.7.5.1.50.01.01.00	FUNDEB FPE	317.414,32
1.7.5.1.50.01.02.00	FUNDEB FPM	246.374,07
1.7.5.1.50.01.02.00	FUNDEB FPM	105.588,89
1.7.5.1.50.01.03.00	FUNDEB ICMS	744.906,63
1.7.5.1.50.01.03.00	FUNDEB ICMS	319.245,70
1.7.5.1.50.01.05.00	FUNDEB IPVA	197.274,33
1.7.5.1.50.01.05.00	FUNDEB IPVA	84.546,14
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00
	Total da Receita:	**11.910.983,48**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 24/08/2022.

Projeto de Lei nº 89/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente